

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO – 04/2019****TEMAS E EPECIFICAÇÃO DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA**

Prova Prática: Fase de caráter classificatório.

Objetiva avaliar a postura, metodologia de aula, didática e o conhecimento técnico da área de cada candidato, com utilização ou não de recursos áudio visuais e textuais.

Esta etapa será composta por uma aula expositiva, onde os candidatos ao cargo de **Instrutor de Beleza – Cabeleireiro/ Barbeiro – Natal e Grande Natal**, deverão ministrar uma aula de 40 (quarenta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos para técnicas do Barbeiro e 20 (vinte) minutos para técnicas de Cabeleireiro, de cunho teórico e prático para uma banca examinadora, composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores. Será necessário que o candidato apresente 02 planos de aula um para cada técnica (aula) que será ministrada (Barbeiro e Cabeleireiro).

CARGO/ FUNÇÃO	TEMAS
Instrutor de Beleza – Cabeleireiro/ Barbeiro – Natal e Grande Natal	<u>Cabeleireiro</u> A influência da química capilar em procedimentos de coloração e descoloração (20 minutos). <u>Barbeiro</u> Técnicas de corte de cabelo masculino e barba com análise de visagismo (20 minutos).

No **Anexo II** consta o modelo do plano de aula que os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar à Banca Examinadora no momento da prova prática em 05 (cinco) vias. A Banca Examinadora será composta por no mínimo 03 (três) membros avaliadores.

O candidato classificado que não participar da prova prática estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

A Banca Examinadora avaliará a prova didática pela objetividade, fundamentação e aplicabilidade da proposta, contida no plano de aula e no desenvolvimento metodológico da aula, conforme quadro abaixo:



PLANO DE AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Competências	0,6
Bases Tecnológicas	0,6
Situação de Aprendizagem	0,7
Horários	0,1
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	2,0
DESENVOLVIMENTO DA AULA	
REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento e Domínio do Conteúdo	2,0
Postura	2,0
Comunicação/Interação	2,0
Didática/Dinamismo	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	8,0

A prova prática terá 10,0 (dez) pontos como pontuação máxima e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

Natal/RN, 10 de julho de 2019

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Gerência de Desenvolvimento de Pessoas